



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 011/2020 CSDP, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL**, matrícula nº 5511528-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de junho de 2020 - Ata nº 1.577 (Processo nº 33/005.006/2020).

Campo Grande, 19 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.201  
Em 22.06.2020